



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº15...../2026.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 700.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Valor:	R\$ 1.000.000,00
--------	------------------

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Valor:	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 700.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 - GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Projeto/Atividade:	2452 – GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 1.000.000,00

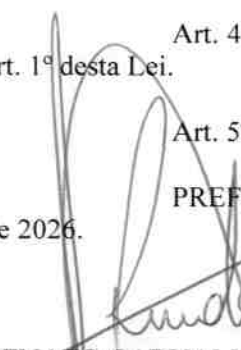
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0017 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2452 – GESTÃO DE CONTRATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Valor:	R\$ 10.000,00

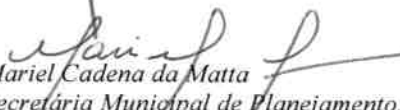
Art. 3º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizado a criação de Fontes de Recursos na nova dotação a ser criada pelo art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.


RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito


Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação


Leonardo Fariado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Fundo Municipal de Saúde.”

A abertura de crédito especial para a criação de dotações no orçamento do Fundo Municipal de Saúde se faz necessário para que sejam inseridos no Orçamento vigente a inclusão do elemento de despesa 3.3.50.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores na ação de governo 2452 – Gestão de Contratos, tanto na subfunção 301 – Atenção Básica, como também na subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

É preciso a criação destes elementos de despesas, visto a necessidade de abranger no Fundo Municipal de Saúde os empenhamentos dos Contratos de Gestão para operacionalização da UPA, Hospital Padre Júlio e UBSF's do Município de Araguari, referente aos meses de novembro e dezembro/2025, utilizando recursos recebidos de Emendas Federais e Estaduais.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados da anulação parcial das dotações mencionadas do Fundo Municipal de Saúde, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

4.4.70.41	Contribuições	702	0,00	40.000,00	40.000,00
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos					
4.4.90.51	Obras e Instalações	703	0,00	40.000,00	40.000,00
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	704	0,00	10.000,00	10.000,00
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos					
Totais da Classificação			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Subunidade			0,00	105.000,00	105.000,00
Totais da Unidade			0,00	105.000,00	105.000,00
Unidade: 02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.22.10.301.0017.2452 - GESTÃO DE CONTRATOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	705			
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
			0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706			
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
02.22.10.301.0028.2098 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	707			
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	152.300,00	152.300,00
1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			0,00	6.712.000,00	6.712.000,00
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	2.125.000,00	2.125.000,00

02.22.10.302.0017.2452 - GESTÃO DE CONTRATOS						0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação						0,00	150.000,00	150.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total			
			Ordinário	Vinculado				
3.3.50.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	722						
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.400.000,00				10.400.000,00
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	6.725.000,00				6.725.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	5.040.000,00				5.040.000,00
			0,00	22.165.000,00				22.165.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723						
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	8.000.000,00				8.000.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	3.300.000,00				3.300.000,00
			0,00	11.300.000,00				11.300.000,00
Totais da Classificação						0,00	33.465.000,00	33.465.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total			
			Ordinário	Vinculado				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	724						
1.632.000 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		0,00	50.000,00				50.000,00
			0,00	50.000,00				50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	725						
1.632.000 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		0,00	50.000,00				50.000,00
			0,00	50.000,00				50.000,00
Totais da Classificação						0,00	100.000,00	100.000,00
02.22.10.302.0028.2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total			
			Ordinário	Vinculado				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	726						
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	200.000,00				200.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	1.200.000,00				1.200.000,00
			0,00	1.400.000,00				1.400.000,00
3.3.50.41	Contribuições	727						
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		0,00	5.365.000,00				5.365.000,00